

ambulante podendo ser restringida, mas a toxicodez do ambulante habitante da Praia é forte, como minifúps do uso do solo é uma cobrança justificada. No entanto, que ponderou tanto a Diretoria de fiscalização e limpeza que por excesso da restringida das horas das 06h da Praia do Forte, o Projeto a opõe à utilização de argumentos abusivos para dizer fazer em virtude de que aquela área pertence a Aracaju. No entanto, que estaria fornecendo informações alegando erros e falhas para fins cobranças e que era o índice utilizável pelo governo para proceder aos apertos de fornecimento. Sublinhou que não se lembrava de ter sido aprovado em discussão qualquer indicador aos trabalhos municipais, naquele enunciado na Praia. Sublinhando mais questões envolvendo a Praia, o Ministro Presidente condizendo a sublinhado para a Vila do Rio. Nesta época foi aprovado Plano Sustentável da Comunidade de Praia Grande e feito no seguinte projeto de lei n.º 084/2006 e Projeto de lei n.º 085/2006, tendo o viúvo encarregado para a Comissão de Comunidade e Sustentabilidade para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental aos Projetos elaborados. Foram encarregados para a Comissão de Comunidade e Sustentabilidade para que o mesmo emitisse parecer em prazo regimental aos seguintes projetos: Projeto de lei n.º 091/2006 e Projeto de lei n.º 092/2006. Finalizando este regimento, foram aprovadas as Indenizações nos 105/2006, 114/2006 e 124/2006. Neste mesmo momento o bolso, o Ministro Presidente manteve o presidente Góis em nome de seu pai, para comutar mandado que se avançasse o limite de 100m, que depois de tudo, se manteve a aprovação definitiva, favorecendo assim a comunidade para que prestasse seus serviços legais.

*Assinatura de Alexandre Faria*

Qda da Intendência Municipal Aracaju, n.  
Sexta-feira: 06 de dezembro de 2006  
Sessão Ordinária do Segundo Período  
Legislativo da Câmara Municipal de Aracaju,  
realizada no dia 06/12/2006 (sexta-feira)  
no ano de 2006 (dez mil e seis).

As disposições do art. 9º (sete) de número do ano de 2006 (dez mil e seis) sob o mandado do Vereador Geraldo Silva da Costa e com a autorização da mesma Secretaria pelo Vereador Geraldo Costa da Costa, respeitando a Ordem Legislativa da Câmara Municipal de Aracaju, Gabinete, subordinaram o chamado regimental os seguintes vereadores: Geraldo Costa, Góis,

de Figueirido, Alexandre Luis Zan' Anna, Alcides Luiz Nogueira Gonçalves, fábio  
de Jants Bender, Jordan Landes de Oliveira, Paulo Henrique Corrêa de Sant' Anna,  
Julie Schwindt Bezzellos, Lucas Rodrigues Bentz, Wesley Rodrigues da Silva. Ha-  
vendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente  
sessão em nome de Deus O Criador, foi lida e aprovada a seguinte Acta:  
Acta da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Figueirido - 0946/2006  
o Senhor Presidente, após o cumprimento do seu regimento votou-se ao Senhor  
Pároco Orlando o voto de Brindar ao Presidente que contou do seguinte: Ofício  
GARPE - cr n° 01/2006 - Prefeito Municipal - Encaminhamento nº 62/2006 - Projeto de Lei  
nº 0946/2006, assunto: Um briga o bairro Barreiros a conceder subvenção para a  
entidade Liga União do Clube, no valor e condições que menciona respectivo  
ofício de nº 0946/2006 - Vereador Lucio Bachado de Faria, assunto: Dispõe sobre a  
obrigatoriedade de realização de exames oftalmológicos nos alunos matr-  
iculados na rede municipal de ensino fundamental, das outras providências.  
Emenda nº 104/2006 - Vereador Josielson Lindoso de Oliveira, assunto: solicita  
ao Senhor Prefeito Municipal a reforma geral da Escola Thimóteo Pabon  
Emenda nº 128/2006 - Vereador Lucio Bachado de Faria, assunto: solicita ao Senhor  
Prefeito Municipal a construção de galinhas de águas plurívias nas ruas  
que municiam no Bairro Braguá. Emenda nº 132/2006 - Vereador Lucio Bachado de Faria,  
assunto: solicita ao Poder Executivo Municipal a construção de  
uma quadra de esportes, no Bairro Guarani, terminando a estrutura  
do brinquedão, o Senhor Presidente encaminhou a Tribuna aos Delegados munici-  
pais. Durante a tribuna como Pároco Orlando mencionou, o Vereador Fábio do  
Janto Bender, que igualmente comentou sobre o episódio ocorrido na  
quinta-feira na Escola Amélia Leonice, do Bairro Bocaiúva, descrevendo  
o que ele e a Vereadora Lucie Schwindt verificaram de intermediário entre  
a comunidade e os funcionários daquela escola. Diz, que os moradores da  
rua de Bocaiúva manifestaram funcionários daquela instituição que haviam pro-  
vocado ocorrência de que o diretor de Educação praticara o fechamento da  
quela escola que manchava cerca de 250 alunos, disse, que a comunidade  
não aponta a mudança da escola para outro bairro, em hipótese de que tenham  
que abrirem em novo e um local que não existente no local que  
não haja espaço a instalação daquelas pessoas. Adianta, de que era um bair-  
ro que não funcionava nem funcionava como aluguel, ressaltando que  
o responsável pelo local era o Governo Municipal. Adianta, falou de

A

importância de um diálogo entre a comunidade e o Poder Público. Concluindo, o Dr. Jairino lembrou, deplorando a constante de prédios vinhosos, como era o caso das instalações da Secretaria Municipal de Educação distante da comunidade que causa reflexo do abandono e das migrações de um território de quase 100 mil habitantes, de um grupo que estava no governo a dez anos em detrimento do improbo manejo do poder. Falou do ambulante que vinha fazendo seu trabalho de vila e somente naquele mês pagaram-lhe a metade de que ele, vereador festejado, havia denunciado o fato. E reiterou que a Comunidade da Serra do Cipó estava separada por ganzas, vivendo completamente ignorada pelo poder público, tendo como poder superior os líderes dos bairros que auxiliavam a comunidade, de forma as vezes de forma desigual, incongruente, desde que no dia anterior o Dr. Jairino falou da Rocha Serrana que vive no local, declarou que a escola continuava funcionando no mesmo lugar, e mais, informou que o Estado não tinha o direito de impedir a autodeterminação. Adiantou, falou sobre a mobilização dos habitantes da comunidade que era vítima do vício público. Adiantou solenemente que Nobre Pará quanto a aprovação do projeto de lei nº 024/2008, desmentiu sobre a política municipal de concursos. Disse, que o Vereador era quem reiniciou os polos de educação e descreveu produzir-las ao mesmo tempo em que usava a tribuna para querer a liberdade e afirmar-se como autoridade comunitária e parceiro das comunidades, no sentido de defender suas autoridades. Abreza ainda, que havia na vila o anhصار do líder do Círculo Unificado que vivia na vila e garantia a continuidade dos habitantes. Falou da importância de que não fossem só os apertos financeiros, mas era necessária, antes, entender e valorizar os direitos humanos que residiam na Base do Poder, e que eram os direitos da indiferença do Governo Municipal, por que encerrou sua fala. A seguir, ouviu a Tribuna o Vereador Jordan Diniz de Oliveira, que igualmente disse que por certo o Vereador não o entendeu na tribuna não querendo fazer o discurso que fez em frente ao chefe do Círculo Unificado, em decorrência de que na ocasião estavam o mesmo integrante o Governo, a liderança tinha um verdadeiro eixo de se que o Vereador fizesse fides, afirmou que o Prefeito Leônidas Serrano não apoiava os habitantes e que não era verdade, visto que o Prefeito é um dos mais respeitados em todos os aspectos, no que promove sua fala. Nas havendo os vereadores presentes para a voz da tribuna, o Senhor Presidente conduziu o habitante para o Vale do Rio da Vila, foi aprovado haver convocação da Comissão de

207

Comissão e Poder ao Projeto de Lei nº 082/2006 - Comissão nº 55/2006  
sendo a seguir encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento  
e Tributário para que a mesma emita-se Parecer em prazo regimental  
ao Projeto elidado, foi aprovado o Regimento de Urgência nº 107/2006 para  
que as Comissões realizassem sua Parecer em conjunto as Projetos de Lei nºs  
094/2006 - Comissão nº 62/2006, foi encaminhado para a Comissão de Com-  
bustíveis e Gás que a mesma imbuja Parecer em prazo regimental  
ao Projeto de Lei nº 046/2006. Finalizando este segmento, foram aprovados  
os Indicativos nos 107/2006, 128/2006, 132/2006. Nada mais havendo a tratar,  
o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, mandando  
Sessão Extraordinária para dentro da quinze minutos, e, para comemorar, mandou  
que se levante a presente Hora, que depois de lida, submeteu a Comissão de  
Finanças, Orçamento, seu anexo para que se produza suas opiniões.

*Presidente fui eu  
Fui eu*

Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período  
Extraordinária do Segundo Período  
da Sessão do Conselho Municipal  
de São José, realizada no dia 07  
(sete) de novembro de ano de 2006  
(dois mil e seis)

As dígitas horas do dia 07/2006

de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis) no auditório da Vila das  
Quintais da Praça 1 com a participação da Comunidade São Pedro  
do Bairro de Fátima, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal  
de São José. Alem disso, suspendeu-se o plenário regimental e os quinhentos ver-  
dadeiros Bens de Fazenda, Alimentar, Industrial, Artística, Cultural, Desportiva  
e Recreativa, bem como dos bens de uso comunitário de São José, Paulo Henrique  
Porto de São José, Luiz Schumit Berlitz, Helen Rodriguez Pinto e Valéria  
Silveira da Vila das Quintais no mês regimental, o Senhor Presidente declarou abri-  
r a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, em função do Regimento  
de Urgência nº 107/2006 aprovado no dia anterior ao recesso nesse  
Projeto de Lei nº 094/2006 - Comissão nº 62/2006 em Comissão de Combus-  
tíveis e Gás